

11 de novembro de 2025

Diário Oficial

Nº 29.113

Página 8

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2021/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/12062

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a Empresa F. ROCHA E CIA LTDA - CNPJ Nº 73.882.136/0001-46.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência por 12 (doze) meses do Contrato nº 047/2021/SEPLAG, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de equipamentos, prestação de serviços de extração de cópia, encadernações, impressão corporativa com fornecimento de equipamentos novos e de primeiro uso, fornecimento de peças, suprimentos, excelo papel, e serviços de suporte: serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, disponibilização e instalação de software de gestão e contabilização das cópias e impressões realizadas, contemplando os hardwares necessários para essa função, visando atender a demanda das 07 (sete) unidades Ganha Tempo, localizadas nos municípios de Cuiabá (CPA e Ipiranga), Várzea Grande (Cristo Rei), Rondonópolis, Barra do Garças, Sinop e Cáceres, que deriva da adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços nº 149/2021/Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT, decorrente do Pregão Presencial nº 065/2021/ Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato 12 (doze) meses, contatos a partir de 09/11/2025 até 08/11/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto serão da seguinte dotação orçamentária: UO 11.101/ Projeto Atividade 2858 / Natureza de despesa 3.3.90.40/ Fonte 15000000.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e aditivos anteriores.

DA DATA: Cuiabá, 07 de novembro de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Sra. Paula Fernanda Arruda do Nascimento Cravetz - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1754772

EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/20526

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, e a empresa CUYAVERA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 00.482.913/0001-91.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o aditivo QUANTITATIVO do Contrato nº 038/2022/SEPLAG - LOTE I, que altera as seguintes cláusulas: CLÁUSULA 1.4 - Descrição do objeto, CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. O referido contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em engenharia para reforma e intervenções legais da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso e a Escola do Governo, com fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e todos os equipamentos necessários à perfeita realização do objeto contratado.

DA ALTERAÇÃO: Fica alterado o "caput" da CLÁUSULA 1.4 - Descrição do objeto que passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA 1.4 - Descrição do objeto: 1.4. Fica acrescido ao Lote I o valor de R\$ 4.090.780,69 (quatro milhões e noventa mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos) correspondente a uma variação de 23,76% (vinte e três, vírgula, setenta e seis, por cento) e uma variação acumulada de 69,57% (sessenta e nove, vírgula, cinquenta e sete, por cento). Com esse aumento o valor do Lote I passará a ser: R\$ 26.383.792,72 (vinte e seis milhões e trezentos e oitenta e três mil e setecentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), com efeitos a partir da assinatura deste termo aditivo.

DO VALOR: O valor do contrato será por demanda e de acordo com a necessidade da contratante. O Lote II encontra-se totalmente executado ao valor de R\$ 5.853.389,55. Com o acréscimo no valor de R\$ 4.090.780,69 (quatro milhões e noventa mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos), o Lote I passa a ser de R\$ 26.383.792,72 (vinte e seis milhões e trezentos e oitenta e três mil e setecentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos) perfazendo o valor total do contrato em R\$ 32.237.182,27 (trinta e dois milhões e duzentos e trinta e sete mil e cento e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos), a partir da assinatura deste termo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: UO 11101/ Projeto Atividade 2005/ Natureza de despesa 25010000/ Fonte 449051.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - ROMAT Código de Autenticidade: 78031081

DA GARANTIA: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo aditivo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do contrato inicial e aditivos anteriores.

Cuiabá - MT, 07 de novembro de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Divino Celio Cameiro - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1754772

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 025/2025/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos do Parecer Jurídico nº 00340/2025/SGPG/PGEMT e demais documentos e justificativas juntados nos autos do processo SEPLAG-PRO-2025/23595, e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso VIII, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações, em favor da empresa FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S.A., inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 07.527.919/0001-87, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de Solução de Software Web para Administração, Gerenciamento e Controle de Margem Consignável em Folha de Pagamento para o Estado de Mato Grosso, pelo período de 12 (doze) meses, sem custo para a Administração.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá, 10 de novembro de 2025.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1755102

PORTARIA Nº 175/2025/SEPLAG

Dispõe sobre designação de servidor durante o período de ausência do titular da pasta.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.357, de 7 de março de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.463, de 27 de maio de 2025, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG; e

CONSIDERANDO a necessidade de ausência do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no período de 13 a 22 de novembro de 2025, em razão do usufruto de licença-prêmio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Chefe de Unidade Estratégica, servidora Priscilla Bastos Tomaz de Araújo, para responder em substituição legal pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em razão da ausência do titular no período de 13 a 22 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2025.

(assinado digitalmente)
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1755101



Autenticado com senha por DAIANY FERNANDA SANTOS NASCIMENTO - GERENTE / GCONT - 12/11/2025 às 08:19:24.
Documento Nº: 32084300-2596 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=32084300-2596>

SIGA



Autenticado com senha por DAIANY FERNANDA SANTOS NASCIMENTO - GERENTE / GCONT - 12/11/2025 às 10:50:50.
Documento Nº: 32096199-8154 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=32096199-8154>

SIGA



SEPLAGCAP202566425A



SEPLAGCAP202566425A